



PORTARIA G.P. N°.: 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA PERFEITO CARNEIRO**, Coordenadora Municipal, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 102.395, CPF: 872.073.461-15, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA PERFEITO CARNEIRO	GOIÂNIA - GO	30/01/2019	CAPACITAÇÃO EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal